

CONCORRÊNCIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CONFORME PROJETO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

1 – PREÂMBULO

A **Associação Hospitalar Santa Rosália**, Instituição privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 25.104.902/0001-07, com sede em Teófilo Otoni, Minas Gerais, à Rua Dr. Onofre, Nº 575, Bairro Centro, CEP 39.800-022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **CONCORRÊNCIA-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, objetivando a execução da obra conforme o **PROJETO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**.

A presente **CONCORRÊNCIA- DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA** será realizada observando os princípios contidos na Constituição Federal de 1988 e lei federal Nº 14.133/21, mediante Sistema de Registro de Preços e as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Hospital Santa Rosália fundado em 12/08/1896, localizado no município de Teófilo Otoni-MG com certificação CEBAS, inscrita no CNES sob o nº 2208172. De acordo com último Plano Diretor de Regionalização da SESMG o hospital é referência para aproximadamente 900.000 habitantes oriundos dos 57 municípios da Macrorregião Nordeste de Minas Gerais, região sabidamente carente de recursos, com IDH's (Índice de Desenvolvimento Humano)

semelhantes aos do sertão nordestino. O HSR dispõe de densidade tecnológica específica e um importante elenco de serviços e procedimentos necessários para a garantia da integralidade da assistência médico hospitalar a população, com 184 (cento e oitenta e quatro) leitos, dos quais 80% (oitenta por cento) são destinados aos pacientes SUS. A melhoria da assistência médica hospitalar depende da garantia do acesso ao serviço de saúde em tempo oportuno. Neste contexto, o Hospital Santa Rosália contribui diretamente para a consolidação de um sistema de saúde público igualitário, eficiente e resolutivo. O HSR presta serviço em mais de 27 especialidades das quais se destacam: urgência e emergência, atenção hospitalar de referência à gestação de alto risco tipo II, traumatologia-ortopedia, UTI II adulto, UTI II pediátrica, UTI neonatal tipo II, UTI coronariana tipo II, unidade de assistência em alta complexidade cardiovascular (serviço de alta complexidade em assistência de cirurgia cardiovascular, cardiologia intervencionista, cirurgia vascular, cirurgia renovascular e extra cardíaca), além de nefrologia com hemodiálise. O Hospital possui um complexo com aproximadamente 12.000 m² de área construída sobre um terreno de 7000m² dividido em 05 edifícios interligados com alturas diferentes. Hoje ele possui diversos equipamentos hospitalares imprescindíveis para manutenção da vida e continuidade ao atendimento de toda a região, sendo necessário a proteção da edificação e dos colaboradores e pacientes quanto a descarga atmosférica que possa ocorrer nos momentos de chuvas com trovoadas. Este sistema virá somar aos processos já implantados de segurança já existentes quanto a proteção elétrica exigida pelas normas vigentes.

2 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 – A proposta comercial (vide Anexo II) deverá ser encaminhada aos cuidados do da Comissão de Licitação, através do e-mail licitacao@ahsr.org.br, devidamente assinado, no período de 16/01/2024 até o dia 16/03/2024.

3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação sobre a presente **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR**

PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA deverão ser dirigidos por escrito e com identificação (Razão Social, CNPJ, nome do Representante legal, endereço, telefone e e-mail), para o e-mail: licitacao@ahsr.org.br, com até dois dias úteis anteriores à data de entrega das propostas).

3.2 - A comissão, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis.

3.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 – As respostas das consultas formuladas serão comunicadas aos interessados através de e-mail.

4 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente **CONCORRÊNCIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, objetivando a execução da obra conforme o PROJETO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência.

4.1- EMPRESAS PARTICIPANTES

4.1.1 Poderão habilitar-se à presente Concorrência – Divulgação Eletrônica, empresas registradas no CREA-MG com capacidade técnica específica para as atividades exigidas no edital. A habilitação dos concorrentes consiste na verificação da regularidade do autor da proposta, que poderá ser efetuada junto a empresa, nos termos da documentação prevista no Anexo.

4.2 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS E DE CONCLUSÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.2.1 As propostas deverão ter prazo de validade de no mínimo 24 meses contados a partir do recebimento das propostas.

4.2.2 O Concorrente Deverá confirmar os prazos máximos abaixo discriminados, para a conclusão de obras e serviços do objeto da licitação.

4.2.3 Surgindo necessidade de execução de serviços cujos preços estão registrados na ata, o Hospital Santa Rosália - HSR irá realizar solicitação de serviços ao vencedor da licitação, respeitadas as condições do edital: a) Após o recebimento da solicitação de serviços, o participante terá 30 (trinta) dias corridos para análise do orçamento e projetos do evento a ser contratado; b) Até o final deste prazo, o participante deverá manifestar concordância formalmente aos quantitativos e serviços estipulados ou, em caso de alguma discordância, deverá solicitar reunião, onde o valor global do evento será definido, com a participação de representantes do HSR e do participante. Para os itens em que houver discordância nos quantitativos, o participante deverá apresentar memorial de cálculo com justificativas fundamentadas; c) Nesta reunião, o HSR deverá verificar e corrigir, se necessário, as possíveis omissões de itens projetados/especificados. d) Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo participante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela instituição e) Entregue os referidos cronogramas, o participante será convocado para assinatura do contrato; f) Formalizado o instrumento contratual, o contratado terá de 01(um) à 30(trinta) dias corridos para iniciar a obra, tal prazo será definido a critério da instituição, de acordo com a complexidade dos serviços e interesse estratégico do contratante; g) Durante a vigência da ata de registro de preço serão realizadas várias solicitações de serviços, podendo, inclusive, algumas destas ocorrerem simultaneamente.

4.2.4 Em caso de concordância mútua entre a empresa licitante e a proponente e estando todas as empresas que aderiram a Ata com suas capacidades operacionais declaradas comprometidas, a empresa poderá ser acionada para obras acima da capacidade operacional declarada inicialmente. Nesses casos a ordem da consulta as empresas que aderiram a Ata respeitará a ordem de classificação no certame licitatório.

4.2.5 Os cronogramas das obras conterão etapas com prazo.

4.2.6 Dará ensejo à rescisão do contrato o atraso decorrente da defasagem da obra em relação ao cronograma em vigor, verificada em qualquer etapa da programação, superior a 20% (vinte por cento) do prazo global;

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta comercial deverá ser enviada somente pelas empresas que atenderem **todos os critérios do presente edital**;

5.2 - A proposta deverá ser digitada, contendo a identificação da empresa, com suas páginas enumeradas e rubricadas, sendo última datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não serão permitidas emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões e deverão constar:

5.2.1 – Razão ou denominação social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

5.2.2 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 24 meses, contados da data estipulada para a entrega da proposta, sendo a Ata de Registro de Preços com validade mínima de 01 ano prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme legislação vigente. Em caso de omissão da empresa, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

5.2.3 – Prazo de entrega de 100% do projeto executado, conforme cronograma previamente apresentado pela empresa participante, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2.4 – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$0,00).

5.2.5 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o valor global do objeto deste certame.

5.2.6 – Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.2.7 – Apresentada proposta, ainda que omissa na sua descrição, a empresa compromete-se a fornecer, sem preterição, o bem objeto da **CONCORRÊNCIA-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**.

5.2.8 – Caso a Associação entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora do certame a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A Documentação de Habilitação Técnica, Jurídica e Fiscal deverá ser entregue pela empresa no ato da proposta, para a análise da Equipe Técnica responsável.

6.2 – A documentação de Habilitação da empresa deverá ser enviada por e-mail (CNPJ, Razão Social, nome do Representante legal, endereço, telefone e e-mail) aos cuidados de Licitação – conforme descrito no preâmbulo.

6.3 – Devem seguir a digitalização de cópias autenticadas ou original, dos seguintes documentos:

6.3.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

6.3.3 – Para comprovar a regularidade com a Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

6.3.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS- SITE DA CEF);

6.3.5 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

6.3.6 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

6.3.7 – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal, conforme

Anexo III;

6.3.8 – Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º. da Constituição Federal – **Anexo IV.**

7 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa PARTICIPANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Federal nº. 79.094/77.

7.2 - Atestado(s) de capacidade técnica, que a empresa já tenha fornecido mesmo tipo de serviço a ser executado.

7.3 – Número de registro (CREA/MG) ativo da empresa participante.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 – O critério de julgamento e classificação provisória das propostas será o de **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA** ofertados, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Anexo I e as condições expostas no Anexo II.

8.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

8.2.1 – Não atenderem às exigências fixadas neste registro de preços, incluindo documentação e outros.

8.2.2 – Impuser condições, oferecer vantagens ou alternativas não previstas; que tenham interpretação dúbia ou rasuradas; ou, ainda, que contrariem no todo ou em parte a presente Concorrência - Registro de Preços.

8.2.3 – Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.3 – Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos da Concorrência – Registro de Preço e que seu preço seja compatível com o valor disponível para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

8.4 A pontuação total de uma proposta será calculada de acordo com os seguintes critérios e fórmula:

Critérios de pontuação				
Nº	Critério	Descrição	Peso (de 1 a 10)	Verificação Antes da Execução
1	Custo Total	Orçamento global para o serviço, incluindo materiais, mão de obra e outros custos	10	Proposta orçamentária detalhada
2	Experiência da Empresa	Tempo de atuação no mercado e projetos similares executados com sucesso.	9	Documentação, referências de projetos anteriores
3	Cumprimento de Prazos	Histórico de entregas dentro do prazo estipulado em projetos anteriores.	9	Referências e análise de cronogramas
4	Qualificação da Equipe Técnica	Certificações, formação e experiência dos profissionais responsáveis pelo SPDA.	8	Currículos, certificados profissionais
5	Conformidade com Normas	Adesão e conformidade às normas técnicas relevantes para sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.	8	Certificações e análise documental
6	Compatibilidade com Requisitos Específicos	Capacidade de atender requisitos específicos do projeto e necessidades do cliente.	8	Análise de aderência à especificação do edital
7	Metodologia de Trabalho	Detalhamento do plano de execução do serviço, incluindo etapas e prazos.	7	Documento de metodologia proposta
8	Garantias e Manutenção	Oferta de garantias para o serviço prestado e proposta de contrato de manutenção preventiva.	7	Documentos contratuais e proposta de manutenção

Pontuação Total = (Pontuação Critério 1 * Peso Critério 1) + (Pontuação Critério 2 * Peso Critério 2) + ... + (Pontuação Critério N * Peso Critério N):

$$\text{Pontuação Total} = \left(\frac{\text{Pontuação Critério 1} \times \text{Peso Critério 1}}{10} \right) + \left(\frac{\text{Pontuação Critério 2} \times \text{Peso Critério 2}}{10} \right) + \dots + \left(\frac{\text{Pontuação Critério N} \times \text{Peso Critério N}}{10} \right)$$

8.5 Cada pontuação de critério será em uma escala de 0 a 10, sendo que de forma crescente quanto a melhor conformidade com o requisito técnico solicitado.

8.6 As pontuações serão multiplicadas pelos pesos correspondentes.

8.7 A pontuação total é a soma ponderada das pontuações normalizadas de todos os critérios. Quanto maior a pontuação total, melhor a proposta será classificada.

8.8 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação total. Cada proposta receberá uma posição com base em sua pontuação relativa.

8.9 Em caso de empate na pontuação total, será utilizado o critério de menor preço global para determinar a classificação final.

9 – DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

9.1 – A Comissão que julgará a presente **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA** é composta pelos seguintes integrantes: Pedro Paulo Neto Gomes dos Santos (Suprimentos), Douglas Nola Borges (Engenharia Clínica), João Paulo Campos (Jurídico), Pedro Henrique Gonçalves dos Santos (Captação de Recurso), Renato Figueira Silva (Contabilidade) e Meriane Pereira Fernandes (Contabilidade).

9.2 – Do resultado da **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual será formalizado o resultado da avaliação, com assinatura dos integrantes da Comissão que a julgou.

9.3 – A decisão quanto à seleção provisória da proposta mais vantajosa será bem fundamentada, segundo os critérios definidos neste registro de preços.

9.4 – O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas participantes, via e- mail.

10- DO CONTRATO

10.1– Encerrado o procedimento da **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**, o representante legal do participante que tiver apresentado a proposta provisoriamente vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro **do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação, através de correio eletrônico (e-mail).

10.2 - O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA** ao longo de toda a execução contratual.

10.3 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Associação convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 – O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DO PROJETO.

11.2 – O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE CONTAS ENTRE O CONTRATANTE E CONTRATADA, CONFORME ESTABELECIDO.

11.3 – As Notas Fiscais/Faturas serão obrigatoriamente instruídas com a respectiva Ordem de Compra, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, nome do Projeto: objetivando a execução da obra conforme o **PROJETO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.**

11.4 – A contratada encaminhará as Notas Fiscais/Faturas ao setor recebedor da mercadoria e do serviço prestado que conferirá e remeterá ao setor Financeiro para pagamento.

11.5 – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

11.6 – Caso ocorra a não aceitação de qualquer objeto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

11.7 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

12 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONCORRÊNCIA- DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA

As especificações detalhadas do objeto constam no Anexo I e Anexo VII.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Depois de homologado o resultado desta Concorrência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da homologação, o hospital licitante, convocará a empresa classificada em primeiro lugar e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da ata de registro de preços.

13.2 - O hospital convocará formalmente o licitante classificado em primeiro lugar, informando local, data e hora para a reunião e assinatura da ata de registro de preços.

13.3 - O prazo para que o licitante classificado em primeiro lugar compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Hospital Santa Rosália.

13.4 - No caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos, o Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte classificado antes de efetuar seu registro.

13.5 - A existência de preços registrados **não obriga** a Associação a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6 - A vigência da ata de registro de preços proveniente desta Concorrência será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no site do hospital, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

13.7 - Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Hospital Santa Rosália – empresa gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 3.931/2001.

13.8 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na seção V, da Lei n.º 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

14.1 - O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1 - a pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.2 - por iniciativa do Hospital Santa Rosália quando:

a) o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes.

g) em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, concluído o processo, o hospital fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

14.1.3 - A ata de registro de preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A presente Concorrência-Divulgação Eletrônica poderá ser revogada por razões de interesse público ou da Associação.

15.2 – A Associação poderá, ainda, revogar a presente **CONCORRÊNCIA-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA** quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o

indício de colusão.

15.3 – A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

15.4 – Diante da aceitabilidade da proposta, o licitante classificado provisoriamente se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar a Associação e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

15.5 – A empresa selecionada de forma provisória se obriga a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta **CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA**.

15.6 – As partes elegem o foro de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

16 – DOS ANEXOS

Integram a presente Concorrência - Registro de Preços:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da Proposta Comercial;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V - Modelo Declaração de que Não Emprega Menores;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Projeto SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas com a lista de materiais necessários com suas respectivas quantidades e especificações.

Teófilo Otoni - MG, 15 de janeiro de 2024

Ilter Volmer Martins

Provedor

Associação Hospitalar Santa Rosália

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unid.	Qtde
01	<p>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</p> <p><u>Especificação Técnica:</u></p> <p>Elaboração e apresentação de proposta técnica em conformidade com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA para a execução da obra no Hospital Santa Rosália, seguindo os PROJETOS SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS conforme ANEXO VII, contemplando o fornecimento de materiais descritos no anexo e os que fizerem necessários para execução, mão de obra especializada, testes e ensaios, elaboração de relatório técnico, cumprimento de normas vigentes, prazo de execução e garantia dos serviços, incluindo a entrega da documentação técnica e as-built do sistema instalado.</p>	UN	01

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – (em papel timbrado da empresa)

1 - DENOMINAÇÃO DA

EMPRESA RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

**2 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

NOME:

CPF:

RG:

FONE:

3- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA-CORRENTE:

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (SE HOUVER):

Observação: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresanesta CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA, bem como que a empresa é empresa idônea para todos os fins de Direito.

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR GLOBAL (R\$)

Colocar o valor global de cada item.

- a. Valor Total da Proposta: **(por extenso)** _____
- b. Prazo de Entrega: **210 (duzentos e dez)** dias corridos.
- c. Validade da proposta (mínimo 24 meses): _____
- d. **Garantia mínima de 12 meses.**

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas nesta Concorrência e seu Anexo I e Anexo VII.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome do Diretor ou Representante Legal

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa..... CNPJ nº. , declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo de Concorrência - Divulgação Eletrônica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação previstos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa,
estabelecida (Rua, Nº. CEP, Bairro, Município, Estado), inscrita no CNPJ sob o
nº.
..... e Inscrição Estadual nº....., já forneceu o
(s) Item (s) abaixo discriminado (s), na (s) data (s)....., cumprindo todas as condições
que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade e prazo de entrega.

ITEM (S):

_____, ____ de _____ de 2024

**Nome do Representante Legal Assinatura e
Carimbo do Representante Legal**

**Em papel timbrado e com todos os dados relativos à pessoa jurídica
emitente.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII. DO ART. 7º.
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., CNPJ nº.
....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há
realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a
realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz,
na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº XXXX CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA - nº 02/2024

No dia ____ de _____ de 2024, a Associação Hospitalar Santa Rosália, localizada na Rua Dr. Onofre, 575, Centro, MG, CEP: 39.800-022 - Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.104.902/0001-07, representada pelo seu porvedor Dr. Ilter Volmer Martins, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no processo licitatório CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA nº 02/2024, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, localizado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo _____.

A presente Ata tem por objeto o Registro dos Preços, para a execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área, execução da obra conforme o **PROJETO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde
01	<p>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</p> <p><u>Especificação Técnica:</u></p> <p>Elaboração e apresentação de proposta técnica em conformidade com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA para a execução da obra no Hospital Santa Rosália, seguindo os PROJETOS SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS conforme ANEXO VII, contemplando o fornecimento de materiais descritos no anexo e os que fizerem necessários para execução, mão de obra especializada, testes e ensaios, elaboração de relatório técnico, cumprimento de normas vigentes, prazo de execução e garantia dos serviços, incluindo a entrega da documentação técnica e as-built do sistema instalado.</p>	UN	01

A rescisão desta Ata poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da associação hospitalar, nos casos enumerados na seção V, da Lei 14.133/2021, atualizada pela Lei 9.854, de 27.10.99;
- b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da associação hospitalar, mediante aviso prévio por escrito, de 90 dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

As responsabilidades imputadas ao PRESTADOR, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra o hospital, não cessam com a rescisão do contrato.

Esta ata de registro de preços tem vigência de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no site da instituição

hospitalar, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

É vedado ao PRESTADOR caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

As especificações técnicas constantes no Edital CONCORRÊNCIA– DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA nº 02/2024 integram esta ata **de registro de preços**, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Associação Hospitalar Santa Rosália e do Fornecedor Beneficiário.

Teófilo Otoni/MG, _____ de _____ de 2024.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

[autoridade do HSR competente para assinar a Ata de Registro de Preços]

[Razão social da empresa]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

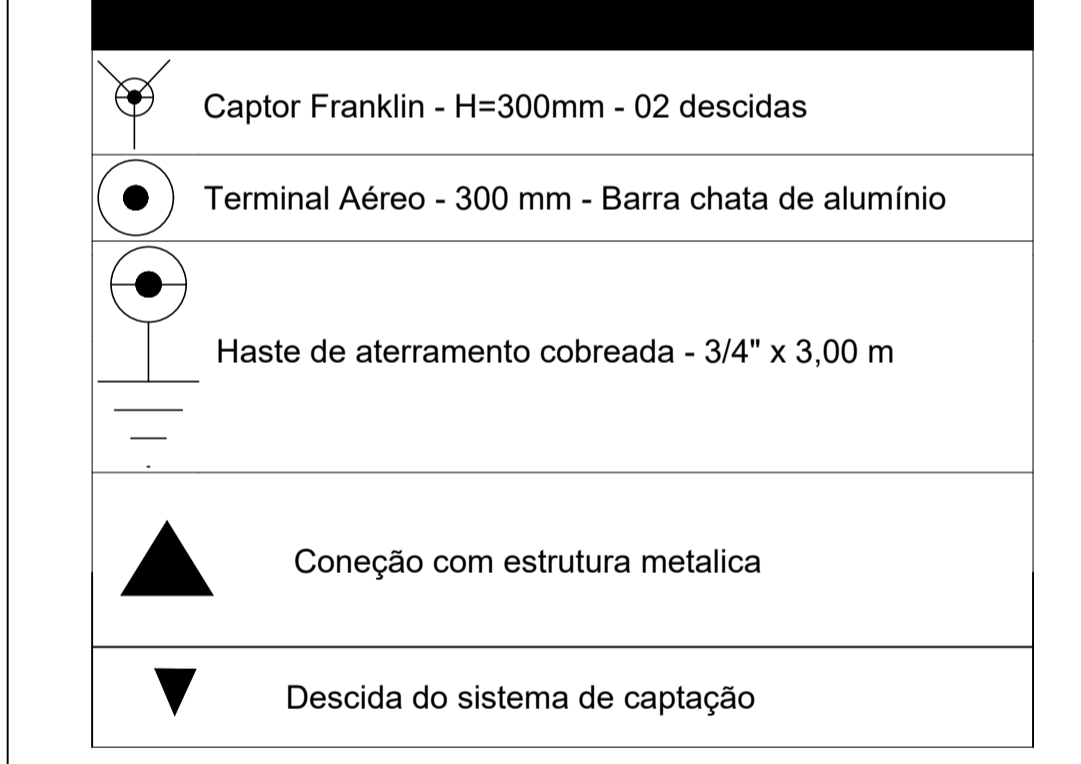
CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

Anexo VII – Projeto SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA EXTERNO
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXTERNO

- 1- TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTENTES NAS COBERTURAS DA EDIFICAÇÃO (ANTENAS, ESCADAS, CHAMINÉIS, ETC.) DEVEM SER INTERLIGADAS AO PONTO MAIS PRÓXIMO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL E ESCOAMENTO DE ALGUMA POSSÍVEL DESCARGA.
- 2- OS MASTROS DOS CAPTORES TIPO FRANKLIN TERÃO UMA ALTURA DE 3 METROS. NO CASO DA COLOCAÇÃO DE ANTENAS, OU OUTRAS ESTRUTURAS ACIMA DO VOLUME PROTEGIDO, DEVE-SE PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE MASTROS PRÓXIMOS ÀS ESSAS ESTRUTURAS DE FORMA QUE ULTRAPASSEM SUA ALTURA EM 3 OU 3 METROS.
- 3- DEVEM SER ADICIONADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TERMINAIS AÉREOS COLOCADOS A CADA 10 METROS. ESSES TERMINAIS DEVEM TER A PROBABILIDADE DE A MALHA CAPTAR SER CANTADA NOS PONTOS DE IMPACTO.
- 4- EM LOCOS DE FÁCIL ACESSO DE PESSOAS, OS CABOS DE DESCIDA DEVEM SER PROTEGIDOS POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1".
- 5- DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPensa COM CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CADA DESCIDA, ONDE SERÁ FEITA A DISCONEXÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO EM FUTURAS VISTORIAS.
- 6- NO SUBSOLO E A CADA 10 METROS DE ALTURA DEVERÁ SER EXECUTADA UMA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, TELEFÔNICO E MALHAS METÁLICAS CONSIDERÁVEIS TALS COMO: INCÊNDIO, RECALQUE, TUBOS DE GÁS, TUBOS DE COBRE, CENTRAL DE GÁS, ETC.
- 7- TODAS AS TUBULAÇÕES METÁLICAS QUE CRUZAREM COM O ANEL DE ATERRAMENTO DEVEM SER INTERLIGADAS A ESSE NO PONTO DE CRUZAMENTO.
- 8- TODAS AS CONEXÕES DO ATERRAMENTO DEVEM SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICA.
- 9- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL, E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
- 10- NÃO É FUNÇÃO DO SPDA A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS PARA TAL, OS INTERESSADOS DEVEM ADQUIRIR SUPRESSORES DE SURTOS INDIVIDUAIS (PROTETORES DE LINHA) NAS CASAS ESPECIALIZADAS.
- 11- ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

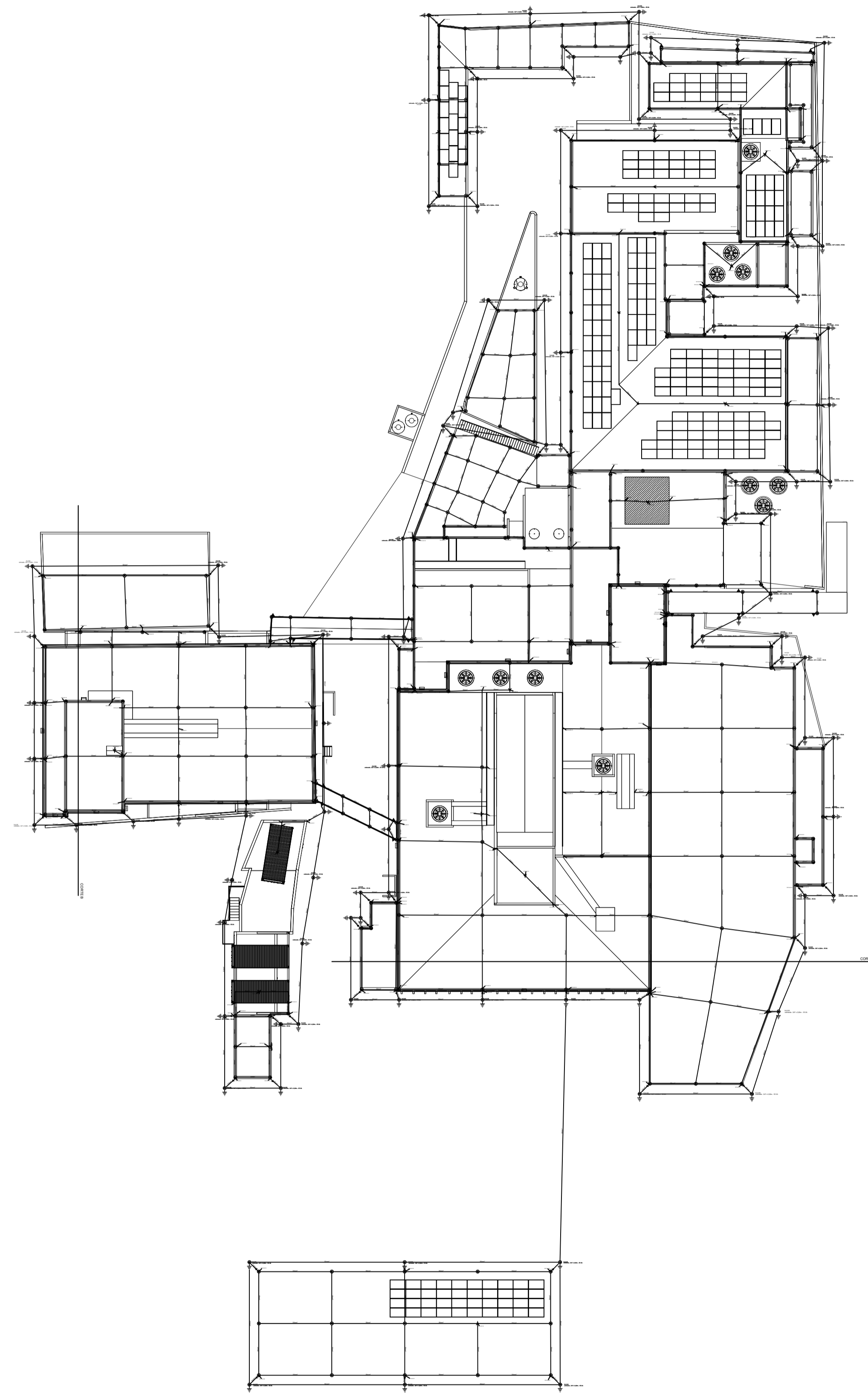
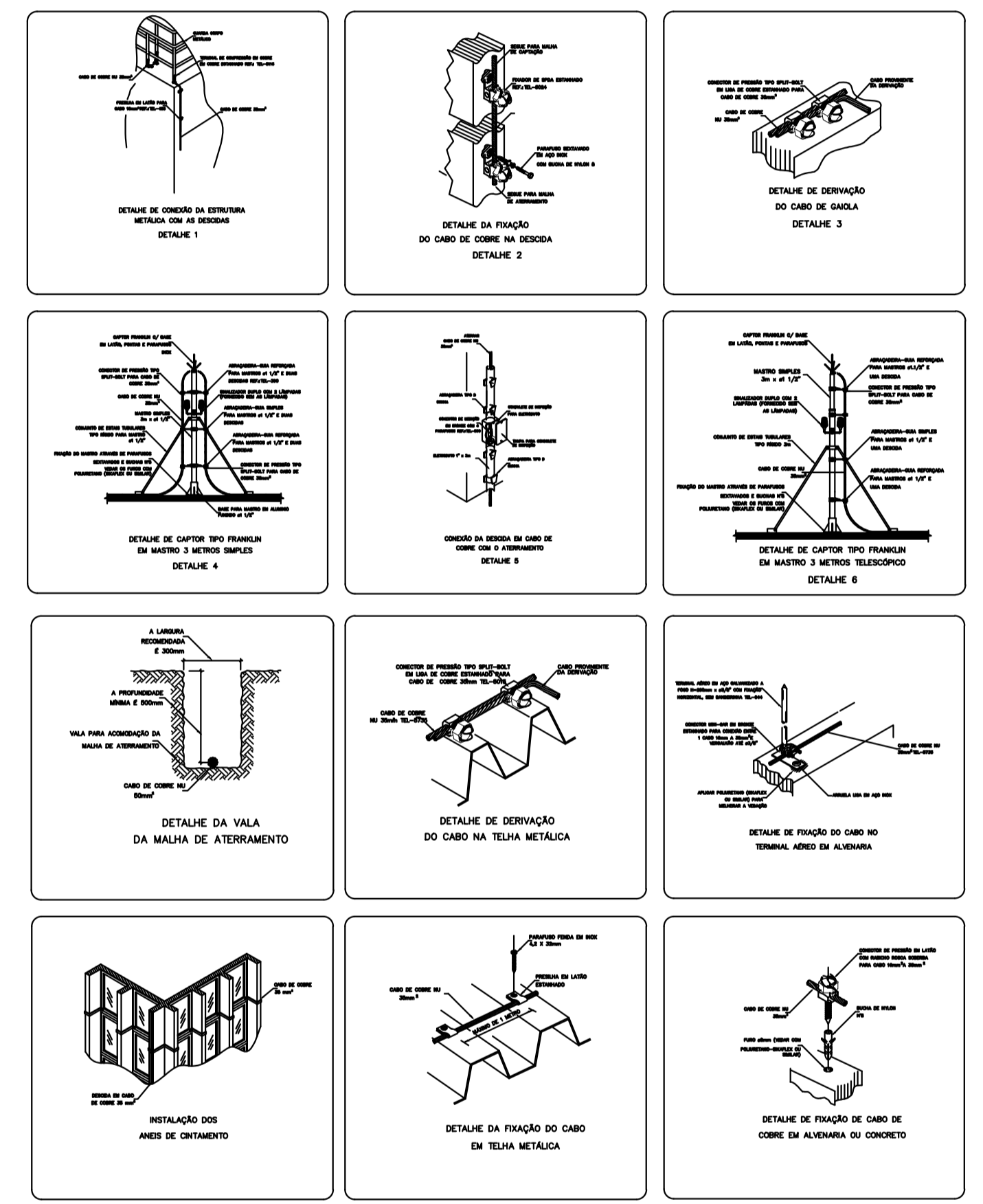


REV.	DATA	DESENHISTA	VISTO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VISTO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VISTO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VISTO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
00	09/11/2023	HSD	KIM		



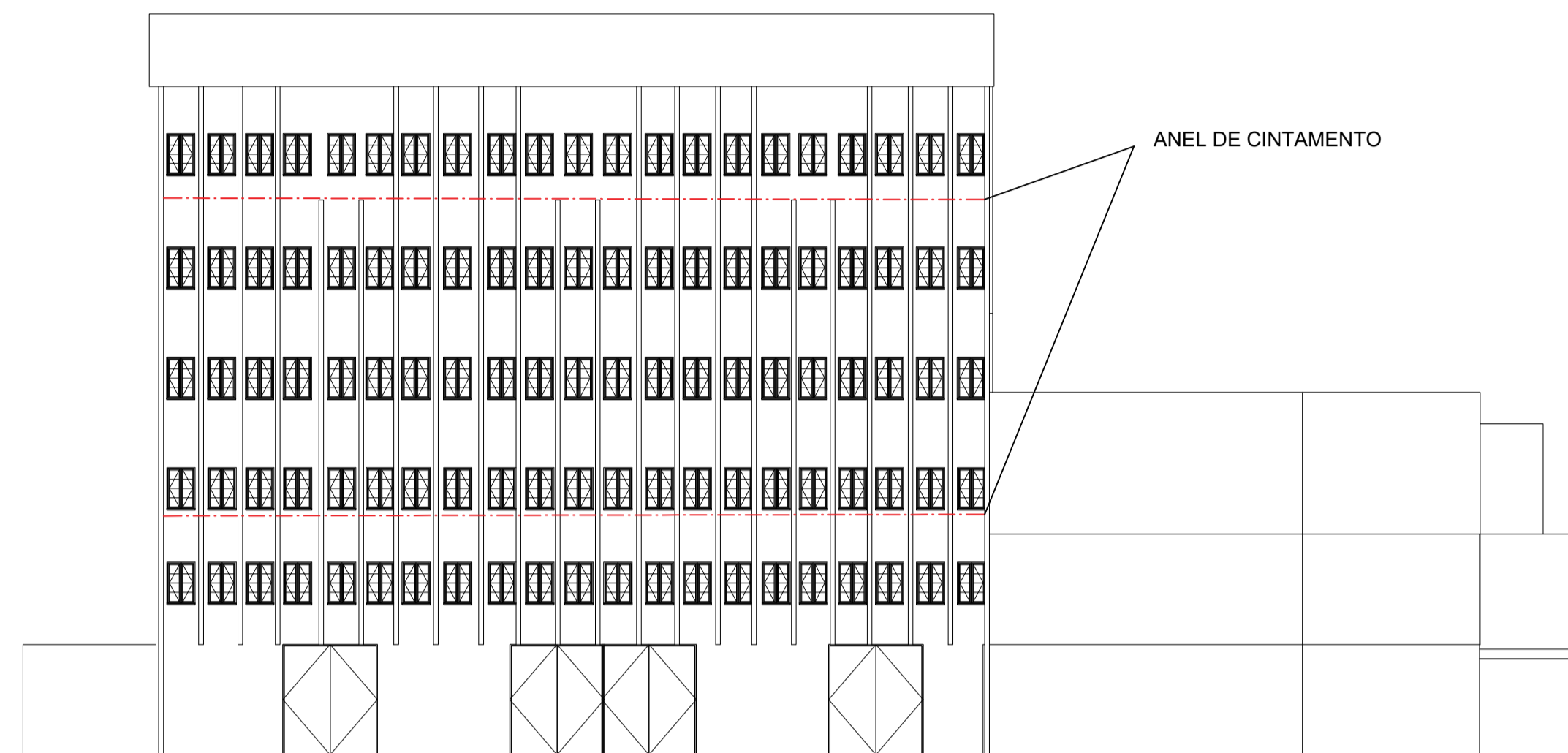
PROJETO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO
 CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

PROJETO	ESCALA	INDICADA	INGENHEIRO	PROJETO	PROVA	MES	ANO	FOLHA	TOTAL	REVISÃO
A1	INDICADA		KEYTIANE TOULANDA MOURA	PE1001111230110200						

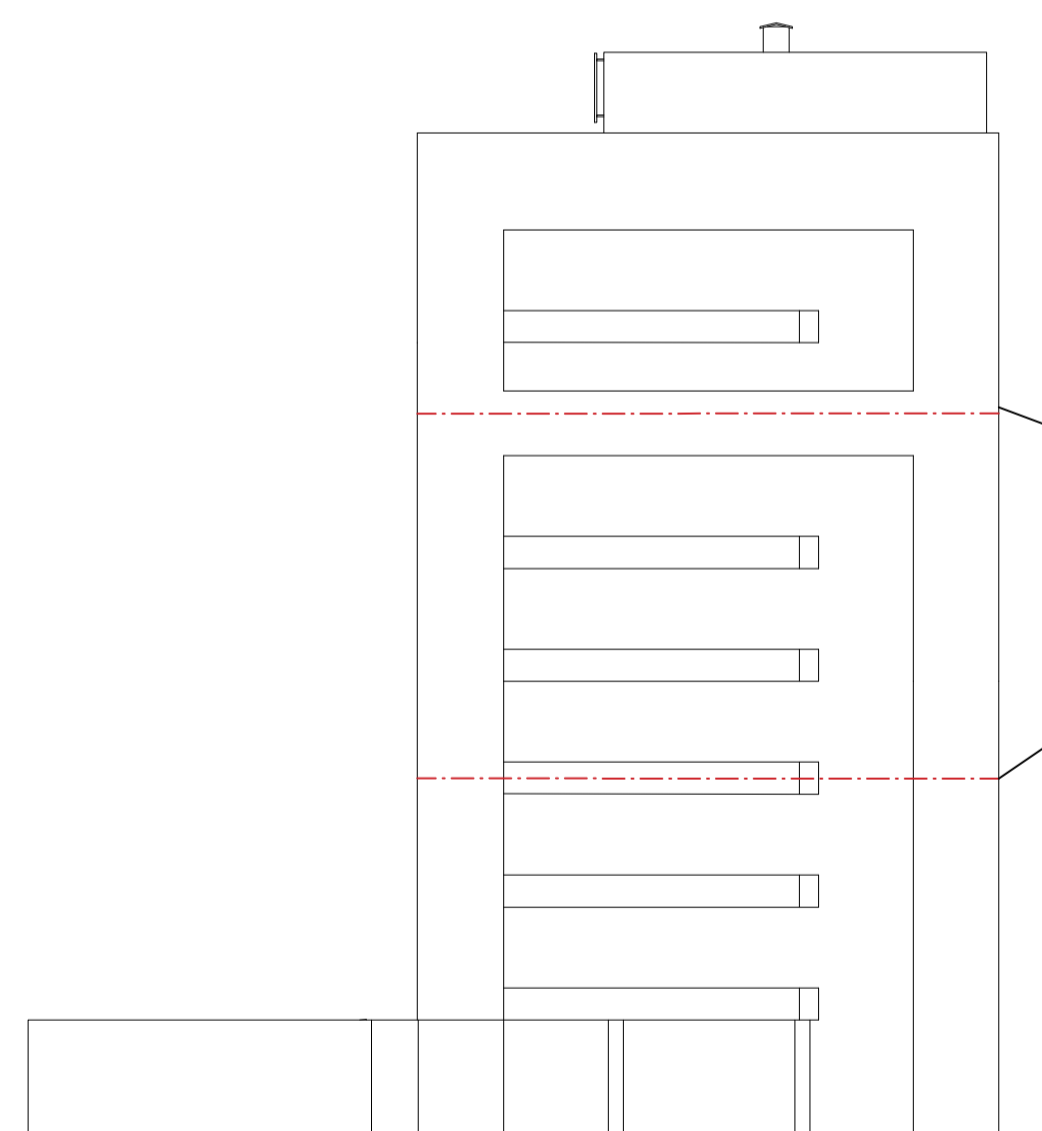


K
L
M
N

A
B
C
D
E
F
G
M
O
P
Q



CORTE A- FACHADA PRÉDIO PRINCIPAL



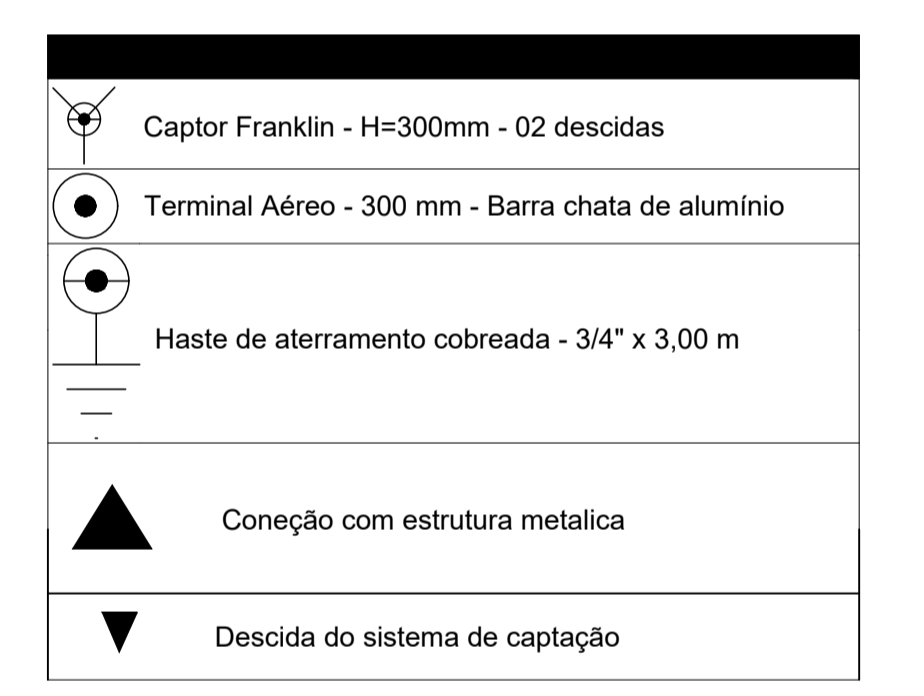
CORTE B - FACHADA PRÉDIO ANEXO

20 21 22 23 24

NOTAS

SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA EXTERNO
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXTERNO

1. TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTENTES NAS COBERTURAS, DA EDIFICAÇÃO (ANTENAS, ESCADAS, DUMINÉIS, ETC.) DEVERÃO SER INTERLIGADAS AO PONTO MAIS PRÓXIMO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS, ESCOAMENTO DE QUALQUER POSSÍVEL DESCARGA.
2. OS MAISTROS DOS CAPTORES TIPO FRANKLIN TERÃO UMA ALTURA DE 1 METRO, NO CASO DA COLOCAÇÃO DE ANTENAS, OU OUTRAS ESTRUTURAS ACIMA DO VOLUME PROTEGIDO, DEVE-SE PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE MAISTROS PRÓXIMOS A ESSAS ESTRUTURAS DE FORMA QUE ULTRAPASSEM SUA ALTURA EM 2 OU 3 METROS.
3. DEVERÃO SER ADICIONADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TERMINAIS AÉREOS COLOCADOS A CADA 10 METROS. ESSES TERMINAIS DEVERÃO APROXIMAR-SE DE 1 MALLA CAPTORES, SER CONECTADOS NOS PONTOS DE IMPACTO.
4. EM LOCALS DE FÁCIL ACESSO DE PESSOAS, OS CABOS DE DESCIDA DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1".
5. DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPÊNSA COM CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CADA DESCIDA, ONDE SERÁ FEITA A DESCONEÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO EM FUTURAS VISITAS.
6. NO SUBRÓDIO E A CADA 10 METROS DE ALTURA DEVERÁ SER EXECUTADA UMA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, TELEFÔNICO E BARRAS METÁLICAS CONSIDERÁVEIS TÃO COMO INCÊNDIO, REGALGUE, TUBOS DE GÁS, TUBOS DE COBRE, CENTRAL DE GÁS, ETC.
7. TODAS AS TUBULAÇÕES METÁLICAS QUE CRUZAREM COM O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INTERLIGADAS A ESSE NO PONTO DE CRUZAMENTO.
8. TODAS AS CONEXÕES DO ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXTERMINA.
9. O SISTEMA DE VÉRTICE TERÁ UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE AFETADO POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA VERIFICAR EVENTUAIS PRECISANDO E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
10. NÃO É FUNÇÃO DO SPDA, A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS. PARA TAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ADQUIRIR SUPRESSORES DE SURTOS INDIVIDUAIS (PROTETORES DE LINHA) EM CASAS ESPECIALIZADAS.
11. ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.



REV.	DATA	DESENHISTA	VERO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VERO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VERO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
REV.	DATA	DESENHISTA	VERO	APROVAÇÃO	COMENTÁRIO
00	09/11/2023	HSD	KIM		



PROJETO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO
 CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

FORMA	ESCALA	ENGENHEIRO	DATA	PROJETO	PAROQUA	MES	ANO	FOLHA	TOTAL	REVISÃO
A1	INDICADA	KEYTIANE ISLANDIA MOURA	17.05.60/2023	PE	002	11	23	02	00	00

17 18 19 20 21 22 23 24

OBRA

Tipo:	PROJETO SPDA
Título:	HOSPITALAR
Endereço:	Rua Dr. Onófre, 575 - Centro - Teófilo Otoni/MG
Cliente:	Associação Hospitalar Santa Rosália

Lista de Materiais**SPDA****SPDA**

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SPDA	Abraçadeiras Guia para Mastros reforçada para duas descidas \varnothing 1 .1/2_	45,0	pç	
2,0	SPDA	Abraçadeiras Guia para Mastros reforçada para uma descida \varnothing 1 .1/2_	5,0	pç	
3,0	SPDA	Abraçadeiras Guia para Mastros simples para duas descidas \varnothing 1 .1/2_	25,0	pç	
4,0	SPDA	Abraçadeiras Guia para Mastros simples para uma descida \varnothing 1 .1/2_	3,0	pç	
5,0	SPDA	Abraçadeiras Tipo D com cunha para eletroduto \varnothing 1	410,0	pç	
6,0	SPDA	Arruelas lisas em aço inox \varnothing 1/4"	25,0	pç	
7,0	SPDA	Barramento de equipotencialização de 11 terminais	21,0	pç	
8,0	SPDA	Base em alumínio fundido para mastros \varnothing 1.1/2	25,0	pç	
9,0	SPDA	Bucha de nylon S6	400,0	pç	
10,0	SPDA	Bucha de nylon S8	3.602,0	pç	
11,0	SPDA	Cabo de cobre nú - 7 fios 35mm ²	5.668,0	m	
12,0	SPDA	Cabo de cobre nú - 7 fios 50mm ²	1.240,0	m	
13,0	SPDA	Caixa de inspeção suspensão em alumínio 145x180x70mm com furos \varnothing 1_(DN 32)	6,0	pç	
14,0	SPDA	Captor tipo franklin em latão cromado 1 descida rosca 3/4 x 300mm	4,0	pç	
15,0	SPDA	Captor tipo franklin em latão cromado 2 descidas rosca 3/4 x 300mm	20,0	pç	
16,0	SPDA	Cartucho 115 para solda exotérmica c/ disco e palito	120,0	pç	
17,0	SPDA	Cartucho 150 para solda exotérmica c/ disco e palito	6,0	pç	
18,0	SPDA	Cartucho 200 para solda exotérmica c/ disco e palito	3,0	pç	
19,0	SPDA	Cartucho 90 para solda exotérmica c/ disco e palito	125,0	pç	
20,0	SPDA	Conector de pressão split-bolt condutor principal 35mm ² condutor derivação 2,5 - 35mm ²	970,0	pç	
21,0	SPDA	Conector minigar em bronze estanhado vergalhão até 3/8 e cabos 16-50mm ²	400,0	pç	

22,0	SPDA	Conector parafuso fendido c/ pino rosca soberba \varnothing 1/4" em latão para cabos ou aço cobreado 16 - 35mm ²	3.550,0	pç	
23,0	SPDA	Conjuntos de estais tipo rígido 0,5 metro cada estai x \varnothing 1.1/2"	25,0	pç	Cada conjunto vem com 3 encaixes para estais, 3 estais tubulares e 3 fixadores horizontais com 2 furos para fixação ao solo
24,0	SPDA	Eletroduto galvanizado encaixe vara 3,0m 1"	150,0	pç	
25,0	SPDA	Haste de aterramento - cobreada 3/4" x 3,00m	122,0	pç	
26,0	SPDA	Lâmpada Incandescente 60w	40,0	pç	
27,0	SPDA	Mastro simples em aço galvanizado com redução para 3/4 - 3 metros x \varnothing 1.1/2"	20,0	pç	
28,0	SPDA	Terminal Aereo 300mm	400,0	pç	
29,0	SPDA	Molde HCL 3/4.35-3 para solda exotérmica	5,0	pç	
30,0	SPDA	Molde HCL 3/4.50-3 para solda exotérmica	2,0	pç	
31,0	SPDA	Molde HCL 3/4.35-5 para solda exotérmica	2,0	pç	
32,0	SPDA	Molde HCL 3/4.50-5 para solda exotérmica	4,0	pç	
33,0	SPDA	Molde HCT 3/4.35-3 para solda exotérmica	2,0	pç	
34,0	SPDA	Molde HTH 3/4.50-4A para solda exotérmica	2,0	pç	
35,0	SPDA	Molde HXS 3/4.50-4A para solda exotérmica	2,0	pç	
36,0	SPDA	Parafuso philips em aço inox 4,2x32mm autoatarrachante	400,0	pç	
37,0	SPDA	Parafuso philips em aço inox 4,8x45mm autoatarrachante	235,0	pç	
38,0	SPDA	Parafuso philips em aço inox M8	1.160,0	pç	
39,0	SPDA	Parafuso sextavado rosca soberba em inox \varnothing M6 x 45mm	25,0	pç	
40,0	SPDA	Presilha latão p/ cabo de 35mm ² furo de 8mm ²	1.140,0	pç	
41,0	SPDA	Rebite rosca interna cabeça plana M8 aço inox	1.160,0	pç	
42,0	SPDA	Selante em poliuretano (PU) flexível - Bisnaga 380g	40,0	pç	
43,0	SPDA	Sinalizadores noturnos com réles fotoelétricos bivolt duplo p/ duas lâmpadas 60W c/ relé fotoelétrico	25,0	pç	
44,0	SPDA	Tampa em ferro fundido aba estreita \varnothing 300mm	125,0	pç	
45,0	SPDA	Terminal estanhado 1 furo \varnothing 8,5mm 1 compressão - 35mm ²	20,0	pç	

